



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 410/2023, de 21 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 22/09/2023, o servidor abaixo identificado, lotado no Gabinete da Prefeita:

1. RUI LEANDRO DO NASCIMENTO PANTOJA → ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:03394
008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 408/2023, de 19 de setembro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/08/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Procuradoria Geral Municipal:

1. JADSON WESLEY COELHO DE SOUZA → ASSESSOR ESPECIAL IV

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 19 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma
MARQUES:0339 digital por BARBARA
4008203 BESSA
MARQUES:03394008203

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração